

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e freqüentes no(s) curso(s) de Psicologia de Campos dos Goytacazes da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Serviço de Psicologia Aplicada de Campos dos Goytacazes, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

<b>Serviço de Psicologia Aplicada de Campos dos Goytacazes/ ESR</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Psicologia	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público (p. ex. Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Bolsa de Monitoria e etc.), com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 13 a 15 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Secretaria do Serviço de Psicologia Aplicada de Campos dos Goytacazes das 8:00 às 13:00hs.

3.3 – Documentos necessários

- Currículo Lattes atualizado
- Histórico Escolar atualizado
- Carta de intenção
- Declaração de matrícula ativa.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 20/03/2018 ás 18:00hs.

4.2 - Local de realização: Serviço de Psicologia de Campos dos Goytacazes

4.3 – Meios de Avaliação

1. Apreciação da carta de intenção.
2. Entrevista
3. Apreciação do Histórico Escolar e do Currículo Lattes

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação: 10,0

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

- 4.6 – Critérios de classificação e desempate: Em caso de empate, será considerada a nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:
- a) Carta de intenção;
  - b) Segundo meio de avaliação escolhido pelo CEI
  - c) Terceiro meio de avaliação escolhido pelo CEI, se houver.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 22 de março de 2018 a partir das 14:00hs no Serviço de Psicologia Aplicada de Campos dos Goytacazes.

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1<sup>ª</sup> instância)/ Comissão de Estágio (2<sup>ª</sup> instância)

6.2 - Prazos para recurso: 23 de março de 2018 até 26 de março de 2018.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: A partir das 14:00hs do dia 27 de março de 2018 no Serviço de Psicologia Aplicada de Campos dos Goytacazes.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28 de março de 2018.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	13 a 15 de março de 2018
Realização da Seleção	20 de março de 2018
Divulgação do Resultado	22/03/2018
Apresentação de recurso	23/03/2018 a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	29/03/2018
Início do Estágio	01/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Soutto Mayor  
Responsável pelo Campo de Estágio